



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

Despacho Nº 574-SALC/DA/Base Adm ESFCEX

Salvador, BA, 2 de junho de 2026.

Assunto: autorização da contratação - aquisição de material para pintura

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autoriza a contratação, com fundamento na delegação prevista no art. 6º da Portaria C Ex nº 2.334, de 1º de outubro de 2024, que estabelece as instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos no âmbito do Exército Brasileiro, mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da referida Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Esta autorização é referente à aquisição de material para pintura, constante no Documento de Formalização da Demanda 14/2025 - Fisc Adm. O valor estimado é de R\$ R\$ 8.915,55 (oito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

FERNANDO LAUREANO ANTONELLO - TC
Ordenador de Despesas da ESFCEX/CMS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC FERNANDO LAUREANO ANTONELLO**, em 02/06/2026, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: IXLD-vGiv-XsNK-PNqi